



ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar III

Edital CMDCA n°01/2023

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, considerando a publicação do Decreto n° 155/2023 que dispõe sobre o feriado de Corpus Christi e de Santo Antônio de Pádua entre os dias 08 a 13 de junho;

Considerando que o recesso influenciará diretamente no funcionamento do setor de protocolo do Município de Atílio Vivacqua, impossibilitando a interposição de recurso previsto na publicação do Resultado Preliminar III.

Considerando que o recurso deve ser interposto, exclusivamente pelo setor de Protocolo do município.

Nestes termos, a Comissão Eleitoral **ALTERA** o período de recurso contra o resultado Preliminar III, que poderá ser interposto a partir do dia 14/06 até 19/06, exclusivamente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, obedecendo ao horário de funcionamento do setor.

Dúvidas e questionamentos a respeito das fases deste processo seletivo devem ser encaminhadas via Email cmdca@pmav.es.gov.br ou o candidato/cidadão poderá se dirigir ao Presidente da Comissão, no gabinete do Prefeito, no horário de 07h às 16h, ou ainda, aos demais membros da Comissão, diretamente na Secretaria de Assistência Social, no horário de 07h às 15h.

Atílio Vivacqua, 30 de maio de 2023

Gabriel Coelho Rocha

Presidente

Rozilene Mendonça da Silva

Vice-presidente

Bruna Ornelas Ventury

1° Secretário



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

CMDCA – Comissão Eleitoral

Janaina Martins Taquini Cansian

2º Secretário

